

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo atendimento a uma ocorrência de roubo próximo ao galpão da NOB, conduzindo os autores e as vítimas ao 1º DP.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Adney Mancilha 3384

Alcides Galharte Neto 3425

Joelson Samaniego de Freitas 9432

Luiz Fernando Lozano Pizarro 9435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo encontro de uma motocicleta abandonada em frente à academia de saúde do Cristo Redentor, sendo posteriormente levada à Delegacia de Polícia Civil para localização do proprietário.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Adriano Mendes Sales 3407

Daniel Almeida dos Santos 3526

Geovan dos Santos 9443

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela elaboração do projeto "Teatro de Fantoches", com objetivo de levar aos alunos das escolas municipais, ensinamentos de conscientização para redução dos índices de violência, bem como adquirir recursos, visando estruturar a Guarda Municipal de Corumbá/MS.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

André Luiz Ortiz Carneiro	6842
---------------------------	------

Honápio Carvalho Neto	3247
-----------------------	------

Maria José Duarte Campos Corrêa 6278

Mauricio de Souza Spíndola	6060
----------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1b036e47

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>